



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5213 , DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 891.809.827,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SEAD- Entidades Supervisionadas, SEJUCI-Entidades Supervisionadas, POLICIA CIVIL DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 891.809.827,00 ( oitocentos e noventa e um milhões, oitocentos e nove mil e oitocentos e vinte e sete cruzeiros ), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013, de 18 de março de 1991 e 5021, de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.4

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1991, 103º da República.

OSVALDO PIANA FILHO  
Governador

HAROLDO CRISTOVAM TELXEIRA LEITE  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5213		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
01.01.01.07.021.2.133	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	347.307.155,00	
02.01.01.07.021.2.119	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES TADO.	3111.00	00	41.121.672,00	
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.00	00	20.000.000,00	
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3132.00	00	215.075.000,00	
12.01.02.04.014.2.004	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	4120.00	00	2.000.000,00	
13.01.08.48.472.2.273	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDE NAÇÃO GERAL</u> APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00	5.000.000,00 12.038.000,00 19.369.000,00	
13.01.13.07.021.2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PERMA NENTE DE ATENDIMENTO AO IDOSO E CARENTE.	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	28.985.000,00 6.523.000,00 12.678.000,00	
13.01.15.81.487.2.221	ATIVIDADES DAS UNIDADES FILANTRÓPICAS.	3231.00	00	8.050.000,00	
13.01.03.07.021.2.163	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3131.00	00	3.938.000,00	
15.10.03.07.021.2.278	<u>SEAD-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SER VIÇOS PÚBLICO DE RONDÔNIA-FUNSEPRO	3211.00	00	20.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5213		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SEJUCI-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>				
24.10.02.04.014.2.277	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3211.00	00	4.362.000,00	
		4311.00	00	2.888.000,00	
	<u>POLICIA CIVIL</u>				
23.01.06.30.174.1.054	EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	47.000.000,00	
	<u>SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER DE RONDÔNIA</u>				
21.01.08.07.021.2.288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS E LAZER DE RONDÔNIA	3120.00	00	19.036.000,00	
		3131.00	00	9.988.000,00	
		3132.00	00	12.331.000,00	
		4120.00	00	6.870.000,00	
				<i>[Handwritten Signature]</i>	
				891.809.827,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5213		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
01.01.01.01.001.2.061	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</u> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3132.00	00	347.307.155,00
02.01.01.02.002.2.120	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.	4120.00	00	41.121.672,00
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.00	00	20.000.000,00
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	00	15.075.000,00
12.01.02.04.014.2.004	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3131.00	00	2.000.000,00
24.01.06.30.021.2.103	<u>SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA</u> MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3120.00	00	7.250.000,00
23.01.06.30.021.2.035	<u>POLICIA CIVIL</u> ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	47.000.000,00
27.01.07.40.181.2.109	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> <u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> TANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS MUNICÍPIOS.	4323.00	00	412.056.000,00
				891.809.827,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III				QUOTAS TRIMESTRAIS
		ANEXO AO DECRETO Nº 5213				Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL	
	I	II	III	IV		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	1.167.747.423,88	1.323.803.826,12	1.820.022.500,00	177.191.250,00	4.488.765.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	201.272.361,60	1.005.971.890,20	476.050.498,20	404.167.250,00	2.087.462.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	62.843.465,09	116.874.931,01	156.080.509,10	7.531.575,00	343.330.480,20	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	204.975.286,06	1.869.143.914,12	11.276.595.557,93	765.055.100,00	14.115.769.858,11	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	722.550.712,34	2.247.137.785,68	3.326.787.851,98	9.063.150,00	6.305.539.500,00	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.012.744.666,84	2.604.157.583,82	3.604.845.455,34	198.352.294,00	7.420.100.000,00	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	264.426.754,67	935.556.566,75	1.256.579.756,58	81.020.922,00	2.537.584.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	112.447.634,25	2.429.233.133,44	7.029.508.232,31	462.983.000,00	10.034.172.000,00	
CASA CIVIL	210.207.867,92	367.572.304,32	1.051.488.077,76	64.671.750,00	1.693.940.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER DE RONDÔNIA	-	5.541.084,54	106.611.315,46	25.290.000,00	137.442.400,00	

*Muri*